



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 32

ATA DA 32^a SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 30^a e 31^a sessões.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

DESPACHO Nº 270/2024 – TRE/PRESI (SEI nº 0003176-96.2024.6.18.8000), de 6 de março de 2024, da lavra do Desembargador Erivan Lopes, Presidente TRE-PI, nos seguintes termos:

“O Ouvidor da Justiça Eleitoral do Piauí, Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva, solicitou autorização para seu deslocamento, acompanhado da servidora Mara Jordane Silva Pinto, a fim de participarem do 16º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 10 a 12 de abril de 2024, conforme o Ofício-Circular nº 1/2024 (0002020862).

Determino o encaminhamento deste feito à Ouvidora da Justiça Eleitoral do Piauí, com autorização para o registro do pedido de diárias em sistema próprio e posterior seguimento regular do trâmite da presente demanda, em obediência ao disposto no artigo 5º da Resolução nº 265, de 22 de julho de 2013.

À COMFIP para providências referentes à aquisição das passagens aéreas.

À Diretoria-Geral para conhecimento.”

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000024-05.2010.6.18.0087.**

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - AÇÃO PENAL ELEITORAL - INSCRIÇÃO FRAUDULENTA - IMPROCEDÊNCIA -

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

EMBARGADO: NIELSEN GOMES LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JÚNIOR (OAB/PI: 11.892)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins em razão de problema técnico para acessar a sala de videoconferência da sessão. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601117-98.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADO: KLEITON HOLANDA PEREIRA

ADVOGADOS: JOSÉ LUSTOSA MACHADO FILHO (OAB/PI: 6.935) E JONILSON CÉSAR DOS REIS (OAB/PI: 6.930)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de KLEITON HOLANDA PEREIRA, candidato ao cargo de deputado federal, referentes às Eleições de 2022, com a determinação de recolhimento ao Erário do valor de R\$ 9.750,00, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601328-37.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADA: VANESSA ANGELINE TAPETY

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de VANESSA ANGELINE TAPETY, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 9 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 10/04/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 11/04/2024, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002062393** e o código CRC **415AFDCD**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002062393v2



--